

ATO Nº 13.001/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 12.388/2016 de exoneração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 18 de agosto de 2016, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

VÂNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR - Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4; a partir de 01 de agosto de 2016;

Leia-se:

VÂNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR - Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4; a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 965f9c31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar